# PORTARIA Nº 007 /2.016

## "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

**Considerando** o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** que a servidora, no exercício de sua função, trabalha em local que da direito a Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) , conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Fica concedido o Adicional de Insalubridade a seguinte servidora:

| NOME | CARGO | PERCENTUAL% SALÁRIO MÍNINO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | DATA DA CONCESSÃO |
|---|---|---|---|---|
| Fernanda Ramira dos Santos | Psicóloga | 20% | Contrato | 01/01/2016 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis. (28/01/2016)

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal**